



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano VI - Edição nº 00336 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
543225C79FD5C4A857247082DD1AB22C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto Nº 216 de 01 de dezembro de 2016.
- 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 628/2014 E EXTRATO.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 629/2014 E EXTRATO.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 216 de 01 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.190.000,00 (tres milhoes, cento e noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.201 - APOIO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	72.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		72.000,00
---------------------------------------	--	------------------

Total da Unidade R\$		72.000,00
-----------------------------	--	------------------

02.03.01 - CONTROLADORIA INTERNA

2.301 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.000,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
---------------------------------------	--	-----------------

Total da Unidade R\$		2.000,00
-----------------------------	--	-----------------

02.04.01 - OUVIDORIA GERAL

2.401 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	1.000,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
---------------------------------------	--	-----------------

Total da Unidade R\$		1.000,00
-----------------------------	--	-----------------

02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	85.000,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	31.000,00
---	----------	-----------

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$		117.000,00
---------------------------------------	--	-------------------

Total da Unidade R\$		117.000,00
-----------------------------	--	-------------------

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2.603 - ENCARGOS COM O PASEP

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 5

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	26.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		26.000,00

Total da Unidade R\$		26.000,00
-----------------------------	--	------------------

02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	51.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		51.000,00

2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	103.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		103.000,00

2.703 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	17.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		17.000,00

2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	99.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		99.000,00

Total da Unidade R\$		270.000,00
-----------------------------	--	-------------------

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	24.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00

Total da Unidade R\$		25.000,00
-----------------------------	--	------------------

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	54.200,00
3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 1	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		59.200,00

2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15	38.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		38.000,00

Total da Unidade R\$		107.200,00
-----------------------------	--	-------------------

02.09.02 - FUNDEB

2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.363.800,00
---	-----------	--------------

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Total do Projeto/Atividade R\$		1.363.800,00
2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	626.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		626.000,00
Total da Unidade R\$		1.989.800,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	206.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2	3.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		212.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	78.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		78.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	124.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		124.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	165.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		166.000,00
Total da Unidade R\$		580.000,00
Valor Total R\$		3.190.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 3.190.000,00

Dotações Anuladas

02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22
CENTRO
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	125.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		125.000,00

Total da Unidade R\$ 125.000,00

02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	81.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	97.000,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	335.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 513.000,00

Total da Unidade R\$ 513.000,00

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	190.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	42.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	101.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 333.000,00

Total da Unidade R\$ 333.000,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	68.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	88.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	86.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 242.000,00

2.903 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	79.000,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 79.000,00

2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 4	223.000,00
--	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 223.000,00

2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	95.000,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 95.000,00

2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	177.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15	59.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 236.000,00

2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	103.000,00
--	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 103.000,00

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Total da Unidade R\$		978.000,00
02.09.02 - FUNDEB		
2.991 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 60%		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	250.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		250.000,00
2.992 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	61.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		61.000,00
2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		411.000,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	194.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	93.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	195.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		482.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	98.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		98.000,00
Total da Unidade R\$		580.000,00
02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.902 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	250.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		250.000,00
Total da Unidade R\$		250.000,00
Valor Total R\$		3.190.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 628/2014

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, **W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Central, Irecê/BA, neste ato representado por procuração pelo **Sr. José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 015/2014**, e **Convênio sob nº 803078/2014**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 18/08/2017, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1653/1610, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 19 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

Nome:
CPF:

W. R. W. CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 06.243.622/0001-27
CONTRATADO(A)

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 629/2014

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, **W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Central, Irecê/BA, neste ato representado por procuração pelo **Sr. José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 016/2014**, e **Convênio sob nº 803080/2014**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a **CONTRATANTE** prorrogará o presente contrato por igual período até 18/08/2017, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 19 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

Nome:
CPF:

W. R. W. CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 06.243.622/0001-27
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 629/2014

CONTRATA A EMPRESA W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.243.622/0001-27, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214ª, CENTRAL, IRECÊ/BA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 REVISADA E ATUALIZADA, LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14.02.2001, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14/12/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 127 DE 14/09/07, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**, E **CONVÊNIO SOB Nº 803080/2014**, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, A CONTRATANTE PRORROGARÁ O PRESENTE CONTRATO POR IGUAL PERÍODO ATÉ **18/08/2017**, PODENDO AINDA SER PRORROGADO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES, UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 628/2014

CONTRATADA A EMPRESA **W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.243.622/0001-27, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214^a, CENTRAL, IRECÊ/BA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 REVISADA E ATUALIZADA, LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14.02.2001, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14/12/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 127 DE 14/09/07, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**, E **CONVÊNIO SOB Nº 803078/2014**, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, A CONTRATANTE PRORROGARÁ O PRESENTE CONTRATO POR IGUAL PERÍODO ATÉ **18/08/2017**, PODENDO AINDA SER PRORROGADO DE ACORDO COM NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES, UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.